



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº 223/2023

Súmula: Recompõe o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sapopema.

O Prefeito em exercício de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1104/2017 e legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto n.º 217/2023 e recompor o Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS do Município de Sapopema (PR), coforme abaixo citados:

Lenilza Aparecida Trindade	084.549.619-09	Titular	GOV - Conselho Tutelar
Poliana da Fonseca de Souza	106.563.729-23	Suplente	
Gabriele Aparecida Rocha Delfino	095.104.159-28	Suplente	GOV - Secretaria de Assistência Social
Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Titular	
Fatima Rodrigues de Almeida	030.129.039-33	Titular	GOV - Secretaria de Educação
Ana Paula Moreira Cordeiro	080.870.879-17	Suplente	
Joile Cristina Simionato Mallmann Novo Soares	987.764.950-00	Titular	GOV - Secretaria de Saúde
Elza Saeko Sasaki	036.993.089-44	Suplente	
Eraldo José Brizola Roque	076.159.219-96	Titular	GOV - Secretaria de Agricultura
Altair Cardoso	556.121.219-20	Suplente	
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Suplente	NÃO GOV - Associação Ação Comunitária Santana
Fransieli Cristina Costa Veiga da Silva	032.099.169-50	Titular	
Patricia dos Santos Costa da Silva	060.049.059-92	Titular	NÃO GOV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Joice Keila dos Santos Guerreiro	031.611.899-06	Suplente	
Aguinaldo Costa Queiroz	020.076.129-33	Titular	NÃO GOV - Representante da Sociedade Civil
Izabel Amaral Peixoto do Amaral	029.979.869-07	Suplente	
Sandra Aparecida de Oliveira Santos	319.308.098-03	Titular	NÃO GOV - Representante dos Usuários
Derlene Ferreira	529.493.709-34	Suplente	
Laura de Lima Pereira	111.503.849-48	Titular	NÃO GOV - Representantes dos Trabalhadores
Sirlei Ferreira	079.570.989-75	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 31 de agosto de 2023

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 223/2023

DECRETO Nº 223/2023

Súmula: Recompõe o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sapopema.

O Prefeito em exercício de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1104/2017 e legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto n.º 217/2023 e recompor o Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Lenilza Aparecida Trindade	084.549.619-09	Titular	GOV - Conselho Tutelar
Poliana da Fonseca de Souza	106.563.729-23	Suplente	
Gabriele Aparecida Rocha Delfino	095.104.159-28	Suplente	GOV - Secretaria de Assistência Social
Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Titular	
Fatima Rodrigues de Almeida	030.129.039-33	Titular	GOV - Secretaria de Educação
Ana Paula Moreira Cordeiro	080.870.879-17	Suplente	
Joile Cristina Simionato Mallmann Novo Soares	987.764.950-00	Titular	GOV - Secretaria de Saúde
Elza Saeko Sassaki	036.993.089-44	Suplente	
Eraldo José Brizola Roque	076.159.219-96	Titular	GOV - Secretaria de Agricultura
Altair Cardoso	556.121.219-20	Suplente	
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Suplente	NÃO GOV - Associação Ação Comunitária Santana
Fransieli Cristina Costa Veiga da Silva	032.099.169-50	Titular	
Patricia dos Santos Costa da Silva	060.049.059-92	Titular	NÃO GOV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Joice Keila dos Santos Guerreiro	031.611.899-06	Suplente	
Aguinaldo Costa Queiroz	020.076.129-33	Titular	NÃO GOV - Representante da Sociedade Civil
Izabel Amaral Peixoto do Amaral	029.979.869-07	Suplente	
Sandra Aparecida de Oliveira Santos	319.308.098-03	Titular	NÃO GOV - Representante dos Usuários
Derlene Ferreira	529.493.709-34	Suplente	
Laura de Lima Pereira	111.503.849-48	Titular	NÃO GOV - Representantes dos Trabalhadores
Sirlei Ferreira	079.570.989-75	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 31 de agosto de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A4224E2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/09/2023. Edição 2849
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>